



## DECRETO 5403, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

“Altera o Anexo III do Decreto 5167/2018 que estabelece o regulamento para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de instalações hidráulicas prediais de infraestrutura urbana, regulamenta a Lei Ordinária Municipal 2.640 de 23/12/2013, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo III do decreto 5167 de 28 de junho de 2018, compreendendo o acréscimo da taxa de serviço, de acordo com a tabela abaixo:

### ANEXO III

PREÇO PÚBLICO PARA SERVIÇOS EXECUTADOS PELO DEAGUA	
(...)	
Religação do Fornecimento de Água – No Cavalete	R\$ 87,00
(...)	

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 03 de junho de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos